



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.044 • SEGUNDA-FEIRA • 22 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.03.02.010.002-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.03.02.010.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato a contratação de empresa especializada para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.03.02.010RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 35.370,00 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101; 02.01.13.392.2003.2033 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101; 02.05.13.392.1010.1195 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - GRUPOS TEATROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 00101; 02.05.13.392.1010.2054 – MANUT. DAS ATIVIDADE ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 00101; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 00101; 02.05.12.365.1001.2012 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 11101; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 00101; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 00101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 19 de outubro de 2018.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Ana Paula da Silva - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.09.12.002.003
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.12.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA LUCINEIDE ALEXANDRE DA SILVA 08820539494

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para cozimento e fornecimento futuro de refeições prontas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.09.12.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SENAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 00101; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 00101; 02.04.20.606.2.003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 00101; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 00101; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101; 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101 E 02.03.04.122.2004.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 21 de setembro de 2018.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Maria Lucineide Alexandre da Silva - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 20/2018 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, E LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL- DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018.

SALA DAS SESSÕES DE VEREADORES

A presidente da Comissão Finanças e Orçamentos, Marta Lúcia da Silva Brito, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 56, do Regimento Interno, C O N V O C A os Srs. Membros das referidas Comissões, para se fizerem presentes em uma REUNIÃO que se realizará no dia 24 de Outubro de 2018, às 08h00min no plenário desta Casa de Leis, onde, na oportunidade será discutido sobre Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Desfavorável à aprovação das contas, relativas ao exercício de 2012, de responsabilidade do senhor Francisco Tadeu Nunes, Ex. gestor do Município de Luís Gomes-RN.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 22 de outubro de 2018.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente da Comissão Finanças e Orçamentos

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Conselho do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) convoca os membros do Conselho a participarem de uma reunião nesse dia 25 de outubro de 2018, à partir das 14h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes- 125, Centro, nesta cidade de Luís Gomes, para deliberarmos sobre os assuntos abaixo descritos;

- Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Ed – FUNDEB, referente ao parecer do SIOPE-MAVS (Apresentado pelo Contador responsável pelas informações no sistema SIOPE).
- Como acessar as Receitas e Despesas no SIOPE, modulo MAVS.
Certo do comparecimento de todos antecipo os agradecimentos, votos de estima e consideração.

Luís Gomes- RN, 22 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Aroldo Fernandes Carlos
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com